



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 041/2014, 7 de maio de 2014.

**Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

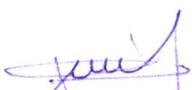
O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº 035/2014/RH,

RESOLVE:

**Art. 1º INTERROMPER** a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **ROSELY DOS SANTOS RIBEIRO**, através da Portaria nº 045/2013, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 12 de maio de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 7 de maio de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 9 / 5 / 2014  
Folha: 2 edição 805